



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão - Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Janilton Almeida De Carli, Leolino de Oliveira Costa Neto, Marseandro Agostini Lima, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** O Presidente convidou os Vereadores para tomarem assento em seus lugares e, havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Por se tratar de Sessão Extraordinária não houve Tribuna Livre. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h03min. Passou à votação da Ata da Sessão ocorrida no dia 16 de dezembro do corrente ano. A Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. **Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões. Correspondências recebidas.** Não houve entrada de novas proposições. **Momento dos Oradores.** Por se tratar de Sessão Extraordinária, o momento dos Oradores é suprimido. **Ordem do Dia: Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 077/2024. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Estima a receita e fixa a despesa do município de Fundão/ES para o exercício financeiro de 2025. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso opinou pela Aprovação. A Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia & Petróleo opinou pela Aprovação. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela Aprovação. A Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio opinou pela Aprovação. A Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Antônio Marcos Guilhermino, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 079/2024. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 544/2008, que define obrigações de pequeno valor, para pagamento sem precatório, pelo município de Fundão/ES, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela

Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão – Extraordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 20 de Dezembro de 2024.

S. Steins



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. Discursou o Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Negão do Bloco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 081/2024. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre denominação de "Ponte Neilson Corrêa dos Santos", a ponte de Duas Bocas, localizada na comunidade de Duas Bocas, Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. Antes de colocar em discussão o Projeto, O Presidente esclareceu a todos que por se tratar de denominação de logradouro público, o Regimento Interno estabelece no art. 188, inciso I, alínea "d", o quórum qualificado de dois terços dos membros da Casa para aprovação, ou seja, são necessários 08 (oito) votos favoráveis para aprovação deste projeto, e que o Presidente vota neste tipo de proposição. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Negão do Bloco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 082/2024. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre denominação de "Ponte Valdira das Neves Pollastrelli", a ponte de Destacado, localizada na zona rural de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. Da mesma forma que o projeto anterior, o Presidente esclareceu que por se tratar de denominação de logradouro público, o Regimento Interno estabelece no art. 188, inciso I, alínea "d", o quórum qualificado de dois terços dos membros da Casa para aprovação, ou seja, são necessários 08 (oito) votos favoráveis para aprovação deste projeto, e que o Presidente vota neste tipo de proposição. **Discursou o Vereador Vilcimar Correa. O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Negão do Bloco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 072/2024. Autoria: Poder Legislativo - Romenique Borges Simões. Ementa:** Declara a cultura católica como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Fundão/ES, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. **Discursou o Vereador Vilcimar Correa. O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Negão do Bloco,**

2

Leolino

Romenique

Vilcimar

spstems





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 074/2024.** **Autoria: Poder Legislativo – Sônia Steins. Ementa:** Dispõe sobre a criação da "Semana Cultural de incentivo à produção de textos nas escolas" no município de Fundão/ES, e a inclusão dessa data no Calendário de Festas Municipais, conforme previsto na Lei Municipal nº 477/2007. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança, Adolescente e do Idoso. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Negão do Bloco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei nº 078/2024.** **Autoria: Poder Legislativo – Vilcimar Correa. Ementa:** Revoga a Lei Municipal nº 1.245/2020, que denomina "Orly Fernandes de Oliveira" a rua lateral à Rua Floriano Bromonschenkel, ambas localizadas no perímetro urbano do município de Fundão/ES. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. Antes de colocar em discussão o Projeto, o Presidente esclareceu que por se tratar de projeto relacionado à denominação de logradouro público, o Regimento Interno estabelece no art. 188, inciso I, alínea "d", o quórum qualificado de dois terços dos membros da Casa para aprovação, ou seja, são necessários 08 (oito) votos favoráveis para aprovação deste projeto, e que o Presidente vota neste tipo de proposição. **Discursou o Vereador Vilcimar Correa. O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Negão do Bloco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Comunicações:** Não houve. Antes de encerrar, o Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para que a Secretaria elaborasse a redação da Ata da Sessão. Após, reaberta, colocou em votação a Ata da 29ª Sessão – Extraordinária ocorrida na presente data, na forma do art. 128, parágrafo 12 do Regimento Interno. **A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Vereadores ausentes: Negão do Bloco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri e Romenique Borges Simões.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a última Sessão da 4ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Parabenizou a todos pelo desempenho ao longo deste mandato, em especial deste último ano. Desejou boa sorte àqueles que foram reeleitos e a nova Mesa Diretora de 2025. Registros que a Sessão Solene de Instalação e Posse ocorreria no dia 01 de janeiro de 2025, às 10h da manhã, no ginásio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nair Miranda. Convidou toda população para prestigiar o evento. Desejou a todos um Feliz Natal

S. Steins



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

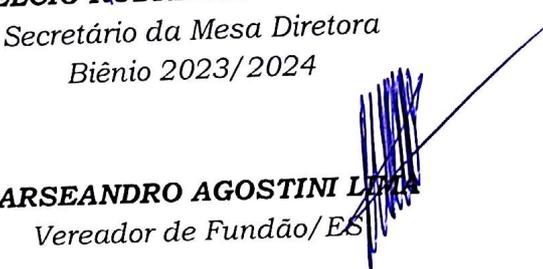
e um Ano Novo cheio de bênçãos, saúde e paz. E, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão às 17h33min. XXX


PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

AUSENTE
JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINERI
Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

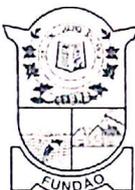

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Vereador de Fundão/ES

Ausente
ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO
Vereador de Fundão/ES


ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Vereador de Fundão/ES


JANILTON ALMEIDA DE CARLI
Vereador de Fundão/ES

4



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Vereador de Fundão/ES

AUSENTE
ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador de Fundão/ES


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora de Fundão/ES


VILCIMAR CORREA
Vereador de Fundão/ES

5

